



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

*Capital Catarinense do KerbFest*

**TERMO DE REVOGAÇÃO AO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 50/2025  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 09/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Assessoria de Comunicação, para atender as demandas da Administração Municipal de Peritiba.

**PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade.

Após análise interna a autoridade superior entendeu que a contratação de um cargo comissionado para a prestação de serviços de assessoria de comunicação será mais viável, tendo em vista que tal servidor poderá desenvolver outras atividades e estará mais presente nas ações desenvolvidas pelas secretarias.

Pelo exposto, o Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, torna pública a revogação do **Processo de Licitação n. 50/2025 Pregão Eletrônico n. 09/2025**, conforme a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, regulamentado pelos Decretos Municipais n. 88, 89, 92, 93 e 94, de 24 de março de 2023, Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto municipal n. 141, de 3 de novembro de 2015, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Publique-se. Cumpra-se.

Município de Peritiba – SC., 25 de março de 2025.

**PAULO JOSÉ DEITOS**  
Prefeito Municipal